



Prefeitura Municipal de Eldorado

ELDORADO — MATO GROSSO

~~*

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 33/77

Dispõe sobre a abertura de uma estrada na divisa da Fazenda Santa Cecilia com a Fazenda do Sr. Elio Andrade.

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que...

A Câmara Municipal de Eldorado aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de uma estrada, entre as divisas das Fazendas Santa Cecília e a Fazenda do Sr. Elio Andrade, obedecendo o croquis anexo.
- Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá executar a referida obra por administração direta ou contratar serviços de 3º, mediante concorrência pública.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta específica, constante do orçamento do corrente exercício.
- Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1977

ANTONIO CARROCINI

Antonio Carrocini
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Eldorado

ELDORADO — MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 33/77

C/R/O/Q/U/I/S/

Fazenda Caseiro

Fazenda Elio Andrade

Fazenda Caseiro

Francisco Vieira

Antonio Fagundes

Lua
do
Ser
tão

Cip

ANTONIO CARROCINI

PREFEITO MUNICIPAL